



Portaria n° 3513
De 20 de Janeiro de 2.021.

"Considerando que o servidor Sr.° Davi Alves da Silva, atual Comprador desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 18/01/2021 à 11/02/2021 do corrente exercício";

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa";

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Artigo 1°- Nomear o Servidor, Sr.° **JOSE LUIZ EBURNEO JUNIOR**, Digitador de Computador para acumular a função de Comprador desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Compras.

Artigo 2°- Durante o período de substituição o servidor deverá receber a diferença de Salário Base entre a função atual e a de quem substituirá.

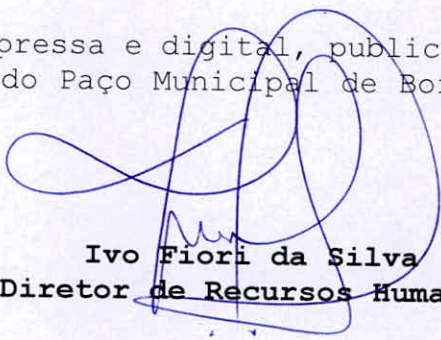
Artigo 3°- O setor de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário referente ao Salário Base do emprego de **Comprador REF.F1** e **Digitador de Computador REF. D1**.

Artigo 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Janeiro de 2020.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

